

DECRETO Nº 6.659, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004

Altera dispositivos do inciso II, do art. 1º do Decreto nº 6.546, de 16 de março de 2004, que nomeia os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo inciso VIII do art. 55, da Lei Orgânica do Município de Mauá, tendo em vista o que consta do processo Administrativo nº 171.231-9/93, **D E C R E T O**:

Art.1º Os dispositivos do inciso II, do art. 1º do Decreto nº 6.546, de 16 de março de 2004, passam a vigorar com as seguintes redações:

“II. Representantes da Sociedade Civil:

a) Entidades Prestadoras de Serviços:

**Titulares: MARIA HELENA MARTINS
MERCEDES DAMO TONUSSI**

**Suplentes: FERNANDO LOUZADA
MARIA LENI DAMO**

b) Entidades de Defesa de Direitos dos Usuários:

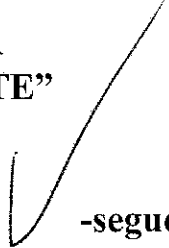
**Titulares: HELOISA NACHREINER
SILVIA DE OLIVEIRA SCHUNEMANN**

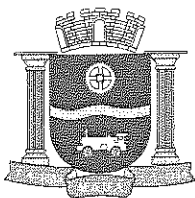
**Suplentes: GENY MARIA DE JESUS
LUZIA PANIAGUA**

c) Trabalhadores da Área de Assistência Social:

**Titulares: ANITA LOUZADA GABIONETTE
MAURICIO TREVISAN**

**Suplentes: MARIÂNGELA DE ALENCAR
MARIA ELENI PEREIRA LEITE”**

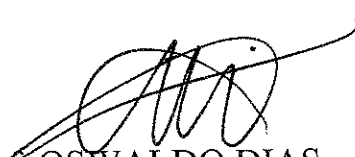
 -segue fls. 02-

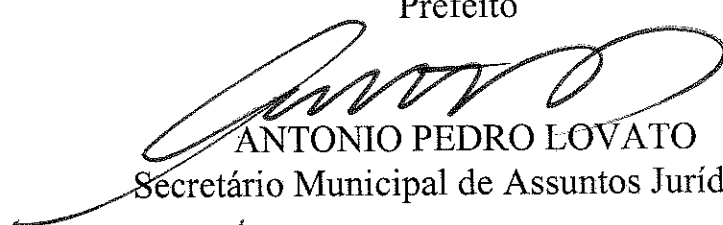


DECRETO Nº 6.659, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 - fls. 02-

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Município de Mauá, em 29 de dezembro de 2004.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


SEBASTIÃO MARCIAL SOBRINHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Registrado na Divisão de Atos Governamentais
e afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.-----


SEVERINO MANOEL DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

efd//